

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 564, DE 28 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 3833/2025, de 09 de julho de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Eder Lovatto	Auxiliar de Contabilidade	2022/2023	28/07/2025 a 08/08/2025 (doze dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal